



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

IND 141/2001

**INDICAÇÃO N°**  
**(DA Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à **CAS**  
Em **21/02/01**;

  
**Itamar Pinheiro Lima**  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a interligação da rede de energia elétrica do Condomínio Morada dos Nobres à rede do Condomínio Vivendas Serranas na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a interligação da rede de energia elétrica do Condomínio Morada dos Nobres à rede do Condomínio Vivendas Serranas na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

A rede do condomínio Vivendas Serranas é automatizada e não se encontra sobrecarregada, já o condomínio Morada dos Nobres é interligado à rede da BR 020, sofrendo constantes cortes de energia prejudicando os moradores que reclamam a perda de vários aparelhos eletrônicos domésticos.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 141/01
Fls. n.º 01

  
**Deputada ANILCÉIA MACHADO**  
**Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB**

021 20/02/01 FM 3:29:1